

EDITAL Nº 04, DE 18 DE MAIO DE 2018.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO
RESULTADO PRELIMINAR

ATENÇÃO, CANDIDATOS:

1. Conforme o item 4.3.7 do Edital, abaixo transcrito:

4.3.7. A nota da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética das três notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo automaticamente eliminado o candidato que obtiver média inferior a 6,00 (seis) pontos.

O candidato **eliminado** refere-se àquele que não obteve nota igual ou superior a 6,00 na Prova de Desempenho Didático.

2. Considerando as restrições trazidas pela **PORTARIA Nº 143, DE 1º DE JUNHO 2018**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Gabinete do Ministro, que estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018; e o **item 6.7.2** do EDITAL Nº 04, DE 18 DE MAIO DE 2018, o recurso fundamentado deverá ser dirigido ao Diretor Geral do IFBA, Campus Salvador, e entregue e registrado no **Protocolo do IFBA**. Campus Salvador, no endereço: Rua Emídio dos Santos, s/n, Barbalho – Salvador/BA. CEP: 40301-015, **nos dias 22 de junho, das 13h às 17h; 23 de junho, 8h às 12h; e 25 de junho, das 8h às 17h.**